



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

“ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS”

PROCESSO N.º 084/2023
EDITAL N.º 051/2023
CARTA CONVITE N.º 003/2023

Aos 06 (seis) dias do mês de junho de 2023 a partir das 14:00 horas na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, sita à Rua Professora Carolina Fróes, 321, Centro – Águas de Lindóia – Estado de São Paulo, sob a Presidência da Sr. Rodrigo Felipe Quirino, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora de Licitações, a fim de procederem ao exame e julgamento das Propostas apresentadas ao **Convite nº. 003/2022**, a qual diz respeito à **Contratação de empresa especializada em mão de obra e fornecimento de materiais visando Revitalização e Interligação de diversas ruas na área central do município, conforme planilha orçamentaria, cronogramas, memorial descritivo e projetos**, constantes do Anexo I.

Estabeleceu-se no **Edital nº. 051/2023**, **menor preço global**, tendo como critério de julgamento a conformidade das Propostas, contendo as especificações corretas e o menor preço. Assim, levando em conta os dados constantes da Proposta da empresa habilitada, a Comissão elaborou o Mapa Comparativo abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA ME	R\$ 143.867,32
STUDIO MF – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA	R\$ 129.065,79
CONSTRUTORA J.G. LTDA	R\$ 140.057,71

Levando em conta o critério de julgamento adotado para a licitação, chegou-se ao seguinte resultado classificatório:

1º Classificado: STUDIO MF – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA
2º Classificado: CONSTRUTORA J.G. LTDA
3º Classificado: WELLINGTON CUSTODIO DA SILVA ME

A Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para a empresa:

STUDIO MF – ARQUITETURA & ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de **R\$ 129.065,79 (Cento e vinte e nove mil sessenta e cinco Reais e setenta e nove centavos)**.

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação por afixação no mural da Prefeitura, da classificação das propostas, para efeito de intimação e ciência dos interessados.

O Presidente da Comissão Julgadora de Licitações da Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia deu por encerrada a presente sessão, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, do que para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitações.

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2.023

Rodrigo Felipe Quirino
Presidente CJL

Misael Dias Gomes Filho
Membro CJL

Priscila Comune Fiori
Membro CJL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE LINDÓIA

CNPJ Nº. 46.439.683/0001-89 Inscrição Estadual – Isento

COMUNICADO

PROCESSO N.º 084/2023
EDITAL N.º 051/2023
CARTA CONVITE N.º 003/2023

A Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, através do Departamento de Compras e Licitações, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa., o Julgamento referente ao **Processo em epígrafe**, conforme a **ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**, disponibilizada no site www.aguasdellindoiia.sp.gov.br no link licitação, concedendo o prazo recursal de **02 (dois) dias úteis** contra os atos praticados pela Comissão Julgadora de Licitações, nos termos da Lei Federal de Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Solicitamos a V. Sa. à gentileza de devolver este protocolo assinado, datado e carimbado. **FAVOR ENCAMINHÁ-LO, VIA FAX, PELO FONE (19) 3924-9340 E/OU E-MAIL cotacao2@aguasdellindoiia.sp.gov.br**

Águas de Lindóia, 06 de junho de 2.023

Rodrigo Felipe Quirino
Presidente CJL

Data: ____/____/____

Assinatura do Responsável